

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2020, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA CPR X (ITAITUBA/PA), QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Srª MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2019-CCC, CONFORME ABAIXO.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na Rod. Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Bairro Parque Guajará/Dist. de Icoaraci, Belém-PA, CEP 66.821-000, neste ato representada pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como LOCADORA a Sra. **MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA**, brasileira, RG 07223595-SSP/AM e CPF 195.761.372-68, residente e domiciliada na rua Antônio Gomes Bilby, nº 319, bairro Bela Vista, município de Itaituba/PA, se obrigam as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 027/2020 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 09/11/2022 a 08/11/2023.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 09/11/2022 a 08/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, ocorrerá de acordo com a folha de despacho 6º Seção/EMG/orç incluída no PAE Nº 2021/1115564 seq. 12 abaixo discriminado:

Programa: 1502 – Segurança Pública. Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo. Natureza da despesa: 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis; PI: 1050008259C; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários).

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

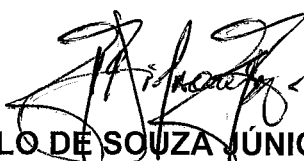
CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da CPR X no município de Itaituba/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 57, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0 , conforme Parecer Jurídico nº 330/2022/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de novembro de 2022

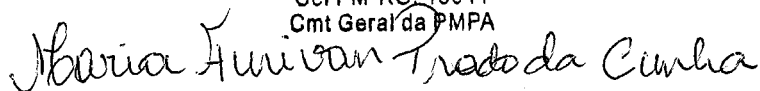


JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

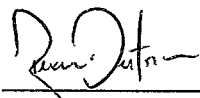
Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

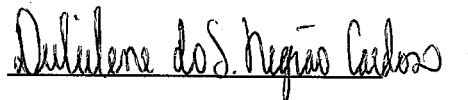


MARIA AURIVAN PRADO CUNHA

PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL



TESTEMUNHAS:



NOME: *Ruan de Souza Dutra*

CPF: *041.926.182-65*

RG n.º:

NOME: *Dulcilene dos S. Negreiros Cardoso*

CPF: *9 33528402.53*

RG n.º:

e a Empresa SMART SOLUÇÕES HOSPITALAR ESEIRELI; cujo objeto destina-se a Execução de Manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças novas e originais nos equipamentos das unidades de saúde da PMPA; NOMEAR o CAP QOSPM RG 39720 LEANDRO FERREIRA LIMA; como fiscal interino do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 873287

PORTARIA Nº 3640/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o Memorando nº 1287/2022-CONJUR/3, de 04 de outubro de 2022, que anexa o Ofício nº 2317/2022 PGE-GAB-PCTA, de 29 de setembro de 2022, no qual a Srª Adriana Moreira Bessa – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminha e recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, com base no Processo Judicial nº 0009795-441997.8.14.0301, ajuizada por DAVI DE SOUZA BARROSO (CPF Nº: 429.230.852-72) em face do Estado do Pará. No feito, foi proferida sentença que JULGOU PROCEDENTE O PEDIDO, determinando a REINTEGRAÇÃO do requerente nas fileiras da Polícia Militar do Estado do Pará, para ser submetido a Junta Regular de Saúde da Corporação efetivando a sua Reforma e Promoção nos termos da Legislação aplicável (PAE Nº 2022/1266121);

RESOLVE:

Art. 1º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o SD PM RG 22974 DAVI DE SOUZA BARROSO, matrícula Funcional nº 5621178.

Art. 2º CLASSIFICAR o SD PM RG 22974 DAVI DE SOUZA BARROSO, no Departamento Geral da PMPA (Icoaraci).

Art. 3º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 872960

PORTARIA Nº 3641/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando o Memorando nº 1319/2022 – CONJUR/3, de 17 de outubro de 2022, que anexa o Ofício nº 2207/2022 – PGE-GAB-PCTA, de 15 de setembro de 2022, no qual a Srª Ana Carolina Lobo Gluck Paúl – Procuradora Geral Adjunta do Contencioso, se refere ao Processo nº 081883-75.2022.8.14.0000, ajuizado por MADSON ROBERTO DE LIMA (CPF Nº: 011.402.962-80) e de Ordem da Exmª Srª Rosi Maria Gomes de Farias – Desembargadora do TJPA, recomenda o cumprimento da Decisão Judicial proferida nos autos Ação Penal nº 0802596-772021.8.14.0015, a qual determinou que a perda do Cargo Público do militar, SD PM RG 41864 MADSON ROBERTO DE LIMA, somente poderá ser efetivada após o trânsito em julgado da citada decisão (PAE Nº 2022/1202319 e 2022/1127323);

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2171/2022 – DGP/SP/SCCMP, publicada no Boletim Geral nº 135, de 21 de julho de 2022, a qual excluiu da Polícia Militar do Pará o SD PM RG 41864 MADSON ROBERTO DE LIMA, matrícula funcional nº 64013341, por Decisão Judicial nos Autos do Processo nº 0802596-77.2021.8.14.0015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar do dia 21 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 872956

PORTARIA Nº 3631/2022 – DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando a Informação da Consultoria Jurídica da PMPA, Memorando nº 1340/2022-CONJUR/3 de 24 de outubro de 2022, que anexa o Ofício nº 002449/2022 PGE-GAB-PCTA, de 20 de outubro de 2022, o qual encaminha cópia da Decisão Judicial proferida pelo Exmº Sr. Dr. Lucas do Carmo de Jesus – Juiz de Direito Titular da Vara Única da Justiça Militar do Estado do Pará, nos autos da Ação Cível, com base no Processo Judicial nº 0004590-40.2020.8.14.0200, ajuizada por KLEVER DE LEÃO ROCHA (CPF:454.823.572-87) em face do Estado do Pará. Em Decisão Interlocutória, DEFERIU A TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, a fim de SUSPENDER OS EFEITOS do ato administrativo que impôs a sanção de exclusão a bem da disciplina e determina a REINTEGRAÇÃO do Autor ao efetivo da Polícia Militar do Estado do Pará, devendo a medida ser efetivada no prazo de 30 (trinta) dias, com efeitos financeiros a partir da ciência da decisão.(PAE Nº 2022/1359863);

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 2096/2015-DP2, publicada no Boletim Geral nº 160, de 03 SET 2015 - PMPA, a qual Licenciou a Bem da Disciplina da Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 22801 KLEVER DE LEÃO ROCHA, por Decisão Administrativa do Conselho de Disciplina de PORTARIA Nº 010/2014-CorCPE;

Art. 2º REINTEGRAR na Polícia Militar do Pará, o CB PM RG 22801 KLEVER DE LEÃO ROCHA, matrícula Funcional nº 5625769/1, em decorrência de decisão judicial, processo nº 0004590-40.2020.8.14.0200.

Art. 3º CLASSIFICAR o CB PM RG 22801 KLEVER DE LEÃO ROCHA, no Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), aguardando o Curso de Atualização Policial Militar-CAPM.

Art. 4º Ao Chefe do Departamento Geral de Pessoal da PMPA, encaminhar o Policial Militar à Junta Regular de Saúde da PMPA, para que seja submetido aos exames médicos necessários e ao Centro Integrado de Atenção Psicossocial da PMPA, para realização da entrevista Psicossocial.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 07 de novembro de 2022.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 872957

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 206/2022 – CCC: MANTER o MAJ QOPM RG 35499 SÉGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, na função de fiscal administrativo do contrato nº 016/2022; celebrado entre a PMPA e a Empresa V O BEGOT EPP; cujo objeto destina-se o fornecimento de água mineral natural para atender as demandas da PMPA; NOMEAR a 3º SGT PM RG 14245 ROCILENE BARBOSA CAMPOS; como fiscal interina do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 873530

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 205/2022 – CCC. Objeto: NOMEAR a MAJ QOPM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO, como fiscal do Contrato de Locação nº 062/2022 – CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e Empresa SABBÁ & HOLIDING LTDA., cujo objeto é a “Locação de imóvel para abrigar a sede da Corregedoria Geral da PMPA”; NOMEAR a 3º SGT PM NIVEA LARISSA CARNEIRO GARCIA DA CRUZ, como Fiscal Interina do Contrato Administrativo nº 062/2022 – CCC/PMPA; Registre-se, publique-se e cumpra-se; Belém/PA, 07 de novembro de 2022.; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 873513

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL Nº 203/2022 – CCC: NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 30334 SÍLVIO BENEDITO FERREIRA COSTA, em substituição ao TEN CEL QOPM RG 31140 ALAN RAYOL DA CUNHA, como fiscal do contrato administrativo nº 289/2018-CCC, celebrado entre a PMPA e a Empresa BRASIL RENT A CAR LTDA-EPP; cujo objeto destina-se a Execução de prestação de serviço de locação de veículos automotores da PMPA; MANTER o MAJ QOPM RG 27344 MARCELO ALEXANDRE LOPES MACHADO; como fiscal interino do contrato; Registre-se, publique-se, cumpra-se; Belém/PA, 07 de Novembro de 2022; GISELY MORAES DE CARVALHO – TEN CEL QOPM RG 30354; Chefe do Centro de Compras e Contratos da PMPA.

Protocolo: 873472

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 643/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.871 do dia 21/02/2022; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Edivaldo Pereira dos Santos. **Leia-se:** Servidor: SGT PM Edvaldo Pereira dos Santos. Ordenador: CEL QOPM ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 873066

CONTRATO

CONTRATO ADM Nº 022/2022 – DPCPM. OBJETO: Aquisição de impressora multifuncional à laser visando atender as demandas da PMPA. VALOR TOTAL: R\$ 16.510,00. DATA DE ASSINATURA: 07/11/2022. VIGÊNCIA: 07/11/2022 a 06/11/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação: 26/8839 – Realização de missões de alta complexidade; Elemento de Despesa: 44.90.52 – Equipamento e material permanente; Plano Interno: 1050008839E; Fonte: 0106 e/ou 0306 (Recurso de Convênios); EMPRESA: INTERBRASIL COMERCIAL LTDA (CNPJ 46.036.096/0001-49); ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM - Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 873374

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 027/2020-PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato de locação nº 027/2020 – CCC/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).; Data da assinatura: 07/11/2022; Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023.; A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo.; 33.90.36.15 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física = Locação de Imóveis.; Plano Interno: 1050008259C.; Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários). Locadora: Sra. MARIA AURIVAN PRADO DA CUNHA; CPF:195.761.372-68; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 873455